



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA PROPOSTA Nº 007/2021 – CCEEQ

O levantamento dos dados de funcionamento das câmaras perante a pandemia objetivava-se analisar o impacto nos trabalhos pelas restrições impostas por esse período de crise sanitária mundial. Após a análise e interpretação das variações identificadas nos comparativos dos anos de 2019 e 2020, observou-se que são necessárias mais informações em algumas instâncias internas em cada regional para melhor interpretação. Visando melhorar em fluxo contínuo a utilização e atualização do formulário para parear e otimizar as atividades em âmbito nacional.

O trabalho virtual proporcionou uma continuação dos trabalhos durante o período pandêmico, mantendo assim o andamento das análises dos processos pelas câmaras dos Creas. Entendendo que o modelo híbrido de atuação, de forma presencial e virtual, proporcionou a continuação dos trabalhos apesar das dificuldades do período. A proposição da coordenadoria objetiva reforçar a utilização da ferramenta, mesmo após o término da pandemia, visando facilitar e otimizar o andamento dos trabalhos independentemente do local ou situação sanitária do momento.

Funcionamento das Câmaras

Após análise e interpretação dos resultados obtidos por meio do supracitado formulário, exclusivamente para as regionais que retornaram, foi possível perceber que todas as câmaras atuaram no período pandêmico nas modalidades presencial e/ou virtual, como poderá ser observado no Gráfico a seguir.

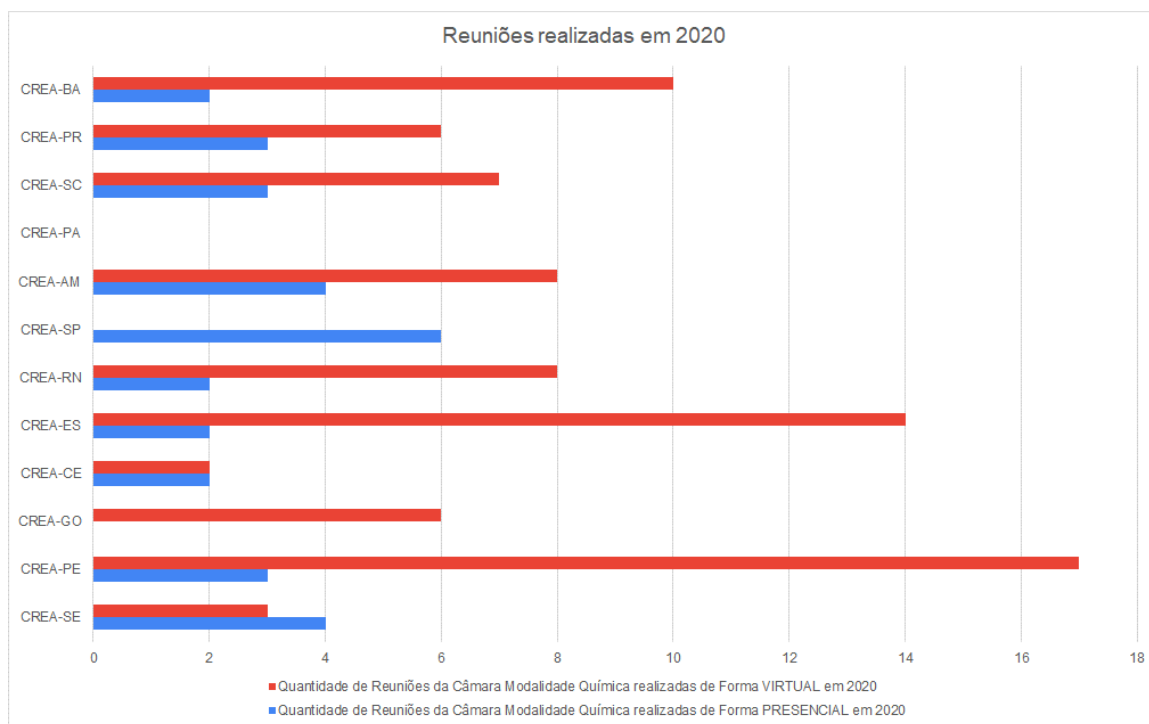




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Gráfico 1. Comparativo entre o número de reuniões realizadas nas modalidades virtual e presencial.



Objetivando-se criticar a interferência da pandemia da COVID-19 no desempenho da câmara especializada em tela, levantaram-se os dados dos processos tramitados nestas entre os anos de 2019 (pré pandemia) e 2020 (durante a pandemia), que constam na Tabela a seguir.

Tabela 1. Comparativo entre o número de processos tramitados entre os anos de 2019 e 2020.

Item	CREA de Origem	Faixa de Processos gerados em 2019	Faixa de Processos gerados em 2020
01	CREA-RS	41 - 50	51 - 60 ↑
02	CREA-GO	801 - 1000	401 - 500
03	CREA-CE	301 - 400	81 - 90
04	CREA-ES	61 - 70	26 - 30
05	CREA-AM	91 - 100	101 - 150 ↑
06	CREA-BA	301 - 400	401 - 500 ↑
07	CREA-SE	41 - 50	51 - 60 ↑
08	CREA-PE	-	-
09	CREA-RN	-	-
10	CREA-PA	0	0
11	CREA-SC	201 - 300	151 - 200
12	CREA-PR	-	-
13	CREA-SP	313	218





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Os dados apresentados na tabela anterior permitem afirmar que apenas quatro, das regionais que responderam ao formulário, apresentaram aumento no número de processos tramitados na câmara especializada de Química, durante o exercício 2020. Este resultado contraria as expectativas quando se imagina que a interferência das ações de restrições sanitárias limitaria o desempenho das atividades dos conselhos regionais. A avaliação dos fatores que poderiam interferir nos resultados apresentados carece do levantamento de informações mais detalhadas sobre as condições de cada câmara em cada regional.

Dados da Ética

Os dados coletados da comissão de ética se restringiram a busca pelo número de processos da modalidade da química, entre os períodos de 2019 e 2020. Tais resultados estão apresentados no Gráfico a seguir e vale registrar que nele estão presentes apenas os resultados dos regionais que responderam ao formulário, sendo que o Crea-PE obteve 5 processos de ética na modalidade química no ano de 2020, o Crea-BA e o Crea-RS não souberam informar e os demais informaram que não houve processo de ética na modalidade de química nos anos de 2019 e 2020.

Tabela 2. Comparativo entre o número de processos tramitados entre os anos de 2019 e 2020.

Item	CREA de Origem	Faixa de Processos gerados em 2019	Faixa de Processos gerados em 2020
01	CREA-RS	Não soube informar	Não soube informar
02	CREA-GO	0	0
03	CREA-CE	0	0
04	CREA-ES	-	-
05	CREA-AM	0	0
06	CREA-BA	Não soube informar	Não soube informar
07	CREA-SE	-	-
08	CREA-PE	0	1 - 5
09	CREA-RN	-	-
10	CREA-PA	0	0
11	CREA-SC	1 - 5	1 - 5
12	CREA-PR	6 - 10	1 - 5

Autos de Infração

Os resultados levantados do quantitativo de autos de infração nos anos de 2019 e 2020 são apresentados na tabela a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

A variação dos números no comparativo dos anos depende de uma análise mais profunda, buscando mais informações para entender as explicações das variações.

Tabela 3. Comparativo entre o número de autos de infração emitidos entre os anos de 2019 e 2020 na modalidade de química.

CREA-UF	Quantidade de Autos de Infração da Modalidade da Química Emitidos em 2019	Quantidade de Autos de Infração da Modalidade da Química Emitidos em 2020
CREA-RS	Não sabemos informar	Não sabemos informar
CREA-SE	Não responderam	Não responderam
CREA-PE	Não responderam	Não responderam
CREA-GO	301 - 400	201 - 300
CREA-RN	31 - 40	201 - 300
CREA-CE	Não sabemos informar	1 - 5
CREA-ES	Não responderam	Não responderam
CREA-RN	Não responderam	Não responderam
CREA-AM	0	0
CREA-BA	201 - 300	401 - 500
CREA-PA	0	0
CREA-SC	6 - 10	6 - 10
CREA-PR	Não responderam	Não responderam
CREA-SP	Não responderam	Não responderam

Metodologia de fiscalização

Os dados coletados referentes à metodologia utilizada na fiscalização na Modalidade da Química em 2020 estão descritos na tabela a seguir.

Tabela 3. Levantamento das metodologias utilizadas na fiscalização na Modalidade da Química em 2020.

CREA-UF	Metodologia utilizada na fiscalização na Modalidade da Química em 2020
CREA-RS	De forma híbrida física e pesquisa em banco de dados.
CREA-GO	As fiscalizações da modalidade química foram oriundas de manifestações da ouvidoria, portais da transparência e visitas in loco. Os principais empreendimentos fiscalizados foram condomínios, empresas alimentícias e órgãos públicos.
CREA-RN	Foram realizadas algumas fiscalizações diretas (de campo), mas em sua maioria foram fiscalizações indiretas. Essas fiscalizações indiretas se deram através de um levantamento de portais da transparência de órgãos públicos e inclusive empresas privadas em torno de contratos de serviços na modalidade de química. Com foco em empresas em exercício ilegal. Também foi realizado um trabalho pelo banco de dados da JUCERN, a qual o Crea-RN tem convênio, e site da Receita Federal.
CREA-CE	Fiscalização in loco em empreendimentos, obras e serviços.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CREA-ES	Visita física, banco de dados e junta comercial.
CREA-AM	Não houve
CREA-SE	Não informou
CREA-RN	Foram realizadas algumas fiscalizações diretas (de campo), mas em sua maioria foram fiscalizações indiretas. Essas fiscalizações indiretas se deram através de um levantamento de portais da transparência de órgãos públicos e inclusive empresas privadas em torno de contratos de serviços na modalidade de química. Com foco em empresas em exercício ilegal. Também foi realizado um trabalho pelo banco de dados da JUCERN, a qual o Crea-RN tem convênio, e site da Receita Federal.
CREA-BA	As ações de fiscalização se deram de forma remota, quase que exclusivamente, nos momentos mais críticos da pandemia.
CREA-PA	Sem fiscalização na modalidade química
CREA-PR	Fiscalização de empreendimentos em funcionamento, empresas, condomínios, contatos efetuados via e-mail, telefone, ofício, WhatsApp. - Utilizou-se dos convênios para se efetuar cruzamento de dados para filtrar as evidências de irregularidades. - Não houve ações específicas por modalidade, todas receberam a mesma prioridade e o fiscal ao entrar em contato remoto efetuou a fiscalização de todas as modalidades. - Verificadas em campo medidas de segurança mediante denúncias. Empresas sem registro: um pouco remoto um pouco presencial; empresas que não retornam ou que não confiam que seja realmente um fiscal do Crea. Recorrendo aos órgãos parceiros

Como se observou houve uma flexibilização da metodologia de trabalhos das regionais, adotando-se a checagem em bancos de dados internos do Sistema Confea/Crea e externos de entidades que, através de acordos de cooperação, abriram a possibilidade de pesquisa nos seus bancos de dados. Proporcionando assim, a continuação dos trabalhos mesmo durante os períodos mais críticos da pandemia.

